



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 395/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Reclassificação de final de fila

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o final de fila objeto de Protocolo nº 1.384/2022 pelo candidato **OSVALDO BUENO DA SILVA**, aprovado e classificado em **1º lugar**, no Concurso Público nº 01/2020 para provimento do cargo efetivo de **Pedreiro**;

R E S O L V E :

Art. 1º. Reclassificar o candidato **OSVALDO BUENO DA SILVA**, no final da fila dos aprovados e classificados para o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, *permanecendo inalteradas as demais classificações.*

Art. 2º - *O exercício, pelo candidato, da faculdade de que trata o “caput” deste artigo não lhe garante o direito à nomeação.*

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal